

DECRETO Nº 022/2026.

DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

**PUBLICADO**  
**DATA: 14 / 10 / 26**

“TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE NO ANO DE 2026, A COMEMORAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal do Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, conforme a Lei Municipal nº 178/2002;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração e a homenagem aos professores, assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente no ano de 2026, de 15 de outubro (quinta-feira) para 16 de outubro (sexta-feira), a comemoração do feriado municipal do Dia do Professor, previsto na Lei Municipal nº 178/2002, para fins de expediente nas repartições públicas municipais do Poder Executivo.

Art. 2º Em decorrência da transferência, o expediente nas repartições abrangidas por este Decreto será normal no dia 15 de outubro de 2026, observando-se o feriado no dia 16 de outubro de 2026.

Art. 3º A aplicação deste Decreto não poderá comprometer os serviços públicos essenciais, especialmente saúde, atendimento de urgência e emergência, limpeza pública, coleta de resíduos e vigilância, cuja continuidade será assegurada pelos responsáveis de cada área, mediante escalas e plantões necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 14 de outubro de 2026.

Francisco  
Rodrigues:861490  
32191

Assinado de forma digital por  
Francisco Rodrigues:86149032191

**FRANCISCO RODRIGUES**  
**PREFEITO**